Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 481 DE 07 DE JANEIRO DE 2002.

"Aprova as Contas do ex-Prefeito Roberto Daniel Campos de Almeida, referentes ao exercício de 2000."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Ficam aprovadas as contas do ex-Prefeito ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA, referentes ao exercício de 2000.

Parágrafo Único: O Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro será integralmente adotado por esta Câmara Municipal.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 08 de janeiro de 2002.

CLÁUDIO EDUARDO ALVES DE MORAES SOARES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO
Publicada em 17/01/2002
Jornal "Panorama Regional"
Página 04
Rubrica